

**1ATA DA II SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE
2ESTRUTURANTE DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES
3INTERNACIONAIS DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DO
4CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA
5CATARINA, DO ANO DE 2011,DO SEGUNDO SEMESTRE.** Aos dezessete dias do
6mês de fevereiro de dois mil e onze, às quatorze horas, no Mini-Auditório do Centro
7Sócio-Econômico, sob a presidência da Profa. Graciela De Conti Pagliari, presidente do
8Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Relações Internacionais,
9realizou-se a segunda sessão ordinária do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso
10de Graduação em Relações Internacionais,do segundo semestre. Estavam presentes os
11seguintes conselheiros: Profa. Patrícia Ferreira Fonseca Arienti, do Departamento de
12Ciências Econômicas; Prof. Helton Ricardo Ouriques, do Departamento de Ciências
13Econômicas; Profa. Karine de Souza Silva, do Departamento de Ciências Econômicas e
14Profa. Mônica Salomón, do Departamento de Ciências Econômicas. Havendo quorum a
15senhora presidente iniciou a reunião. Inicialmente agradeceu a presença de todos.
16Seguindo a reunião colocou as pautas em apreciação. As pautas foram aprovadas por
17unanimidade. 1) Processo de reconhecimento do Curso de Relações Internacionais: Prof.
18Patrícia relatou acerca do processo de reconhecimento do Curso que será implementado
19pelo Ministério da Educação (MEC) neste primeiro semestre. A primeira demanda neste
20sentido é a elaboração do relatório do Curso a ser encaminhado para o MEC. Para tanto,
21sugere que cada professor do Núcleo fique responsável por um dos principais pontos do
22relatório. Aprovado por unanimidade a alocação de ponto específico para cada professor
23do NDE, com a indicação da data de quinze de maio como a data limite para a feitura do
24relatório. 2) Elaboração do Regimento Interno do Curso de Graduação em Relações
25Internacionais: Esta presidente relatou que, tendo sido feito uma busca na UFSC entre
26vários outros cursos de graduação, constatou-se que os mesmos não possuem Regimento
27Interno. Deliberou-se que, em face da existência da Resolução 17/CUn/97 que
28regulamenta os Cursos de Graduação e da constatação de que, como regra geral, os
29cursos desta universidade não apresentam Regimento Interno, foi aprovado por
30unanimidade que, por enquanto, não se entende como necessária a elaboração de
31Regimento Interno para o Curso de Graduação em Relações Internacionais. 3) Plano de
32trabalho para o semestre 2011/1: Foi aprovado por unanimidade a convocação de nova
33reunião do Núcleo na primeira semana de aula deste semestre letivo a fim de tratar
34questões relativas ao currículo do curso, que devem estar definidas quando do envio do
35relatório final para aprovação do curso ao MEC. Informes. Não houve informes. Nada
36mais havendo a tratar, a senhora presidente encerrou a sessão às quinze horas e cinco
37minutos, da qual eu, Graciela De Conti Pagliari, presidente do NDE, lavrei a presente ata
38que, após lida e aprovada pelo Colegiado, será assinada por mim. Florianópolis, dezessete
39de fevereiro de dois mil e onze.